



Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato **Enviado** desde 23/09/2025 16:17. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 514019-2/2025. Operação realizada pelo usuário: [REDACTED]

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	9900187670/2025
Identificador:	1386572
Objeto:	Prestação de serviço de 02 (duas) licenças de acesso ao programa, com direito a 6 (seis) usuários cadastrados, sendo 1 (uma) licença ao GovPlan com 3 (três) usuários e 1 (uma) licença ao ETP com 3 (três) usuários conforme especificações e condições descritas na proposta comercial apresentada, conforme item 6, subitem 6.1 do Termo de Referência.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Atestado de Exclusividade.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Cotação de Preço.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Justificativa de Inexigibilidade de Contratação.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Nota de Empenho 176.2025 - GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - R\$ 38.749,00.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Parecer Jurídico.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Extrato de Publicação.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Termo de Referência.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Termo de Requisitos Mínimos.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

DATA	ETAPA
de 01 a 26 setembro de 2025	Período de inscrição dos candidatos
de 29 de setembro a 02 de outubro de 2025	Análise documental das inscrições
até 03 de outubro de 2025	Publicação da lista dos candidatos habilitados
de 04 a 08 de outubro de 2025	Período de impugnações e recursos
13 de outubro de 2025	Publicação da relação final dos candidatos
27 a 31 DE OUTUBRO DE 2025	ELEIÇÕES
03 de novembro de 2025	Apuração dos votos
até 07 de novembro de 2025	Publicação dos votos obtidos pelos candidatos
de 08 a 12 novembro de 2025	Prazo para impugnações e recursos
de 13 a 14 novembro de 2025	Prazo para análise das impugnações / recursos
até 19 de novembro de 2025	Publicação da relação dos candidatos eleitos
até 06 de dezembro de 2025	Decreto de nomeação dos eleitos
05 de janeiro de 2026	Posse Solene dos Candidatos Eleitos, na reunião conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 685/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "PROCISSÃO NOSSA SENHORAS DORES"

Considerando o processo administrativo nº 9900194459/202

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 14/09/2025, das 16:40h às 17:40h, no seguinte itinerário:

- Rua Presidente Pedreira, nº 185 – bairro do Ingá, percorrendo as seguintes vias: Rua Doutor Paulo Alves, Rua Tiradentes, Rua Visconde de Moraes e retornando à Igreja Nossa Senhora das Dores

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 686/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "PEREGRINAÇÃO MESC"

Considerando o processo administrativo nº 9900187242/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos, no dia 06/09/2025, das 15:30h às 16:45h, nos seguintes logradouros:

- Rua Doutor Alcides Figueiredo, nº 16 – Centro;
- Rua São João sentido Ruão Barão do Amazonas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 687/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da "PROJETO SAMBANDO NA PRAÇA"

Considerando o processo administrativo nº 9900185805/2025.

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Profa. Zuleica Brasil Silva, no trecho compreendido entre a Rua Manoel de Abreu e a Rua Zoraida Brasil Alcântara, no bairro do Fonseca, no dia 07/09/2025, das 14h às 21h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 688/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "IÇAMENTO DE GERADOR"

Considerando o processo administrativo nº 9900165744/2025

Art. 1º - Proibir o estacionamento no lado esquerdo da Rua Otávio Carneiro, no trecho compreendido entre a Rua Tavares de Macedo e o nº 86, no bairro de Icaraí, no dia 30/08/2025, das 18h às 02h do dia 01/09/2025;

Art. 2º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Otávio Carneiro, no trecho compreendido entre a Rua Tavares de Macedo e a Rua Ator Paulo Gustavo, no bairro de Icaraí, das 22h do dia 31/08/2025 às 02h do dia 01/09/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 689/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da "SAMBA DE RUA DO NOVO VISUAL"

Considerando o processo administrativo nº 9900195974/2025.

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Travessa Luiz de Mattos, no trecho compreendido entre a Rua Leite Ribeiro e a Rua Noronha Torrezão, no bairro do Fonseca, no dia 05/10/2025, das 13h às 23:59h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Aquisição de 3 licenças da plataforma/ferramenta Banco de Preços pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6282, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900186282/2025

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86. Objeto: Aquisição de 01 licença de uso ao sistema GovPlan para 3 acessos, licença ETP para 3 acessos e treinamento ilimitado para todos os usuários. Valor: R\$ 38.749,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6282, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900187670/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI-CLIN

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

PROCESSO Nº 9900111543/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de Materiais Para Manutenção de Telhados.

Esta licitação possui itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 11 de setembro de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – UASG 929077 – Pregão Nº 90018/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpliclin@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI-ION

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 45/2025 **PARTES:** ION e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA, **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção de retorno na Av. Rio Branco – Centro – Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.169.061,59 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). **Prazo de vigência:** 10 (dez) meses. **Prazo de execução:** 04 (quatro) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 5351.15.451.0010.5566, ND: 4.4.9.0.51.00, FT: 1.704.00 Nota de Empenho nº 386/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LICITAÇÃO nº 012/2025 **DATA DO CONTRATO:** 28/08/2025. **Processo nº** 9900068350/2024. Niterói, 28 de agosto de 2025.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/2025 – Processo Administrativo nº 9900026671/2023, que visa “a execução das obras e/ou serviços para ION “REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CIDADE DA ORDEM, NO BAIRRO BARRETO”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, RIVAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.171.167/0001-09, pelo valor total de R\$ 2.478.971,29 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos) com redução 30% (R\$1.072.224,56), do valor estimado, com prazo de execução de 06 (SEIS) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2025 – Processo Administrativo nº 9900020421/2023, que visa “a execução das obras e/ou serviços para ION de “REFORMA DA PRAÇA BOA VISTA NA COMUNIDADE BOA VISTA, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, DIAMOND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.907.589/0001-08, pelo valor total de R\$ 508.322,18 (quinhentos e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) com redução de 30% (R\$ 217.904,25), do valor estimado, com prazo de execução de 05 (CINCO) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

Assinado eletronicamente por:

* MANUELLA MAIA DA SILVA GUEDES (***.121.237-**)

em 29/08/2025 10:01:44 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b7b7ff57-082f-472a-b5f4-d04f4c915547>

